

**GARANTIA E RESPONSABILIDADE
PATRIMONIAL: NOVOS MEIOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO
FORÇADA COMO REFORÇO DA OBRIGAÇÃO**

*GUARANTEE AND FINANCIAL
LIABILITY: NEW ENFORCEMENT MEASURES AND EXECUTION
ACTION AS MEANS TO REINFORCE OBLIGATIONS*

GERSON LUIZ CARLOS BRANCO

Professor Adjunto de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Doutor em Direito Civil – Faculdade de Direito da UFRGS. Advogado.
gerson.branco@ufrgs.br

Recebido em: 02.06.2019
Aprovado em: 14.12.2020

ÁREAS DO DIREITO: Processual; Civil

RESUMO: O artigo trata sobre a garantia das obrigações como elemento do vínculo obrigacional, assim como sua transformação em razão de alterações legislativas e jurisprudenciais nas últimas décadas, bem como faz a distinção entre garantia e responsabilidade patrimonial, execução forçada e meios executivos. Este texto também analisa as reformas processuais, outras leis especiais e, particularmente, o Código de Processo Civil vigente como alteração legislativa com efeito sobre o Direito das Obrigações.

PALAVRAS-CHAVE: Garantia – Responsabilidade patrimonial – Execução forçada.

ABSTRACT: This paper analyzes the general guarantee of civil obligations, understood as an intrinsic element of these obligations, as well as its transformation in the last decades due to case law and statutory law changes. It also clarifies the distinction between guarantee, personal liability, enforceability and judicial executory ways. The paper also analyzes the effects of the Brazilian procedural statutory reform, special statutes and, specifically, the Brazilian Code of Civil Procedure on the Law of Obligations.

KEYWORDS: General guarantee of civil obligations – Personal liability – Judicial enforcement.

SUMÁRIO: Introdução. I. A garantia da obrigação e sua relação com os meios executivos e responsabilidade. II. Dos meios executivos e execução forçada. Conclusão. Referências bibliográficas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. *Direito das obrigações*. 12. ed. Coimbra: Almedina, 2009.
- ANTUNES VARELA, João de Matos. *Das obrigações em geral*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2010. v. 2.
- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. *Curso de processo civil*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1996. v. 1.
- BETTI, Emilio. *Istituzioni di diritto romano*. Padova: CEDAM, 1962. v. 2 (parte prima).
- BETTI, Emilio. *Teoría general de las obligaciones*. Madrid: Editorial de Derecho Privado, 1969. t. 1.
- BRANCO, Gerson Luiz Carlos. A penhora de quotas de sociedades limitadas no direito brasileiro e a garantia das obrigações civis. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ano 4, n. 6, p. 87-103, nov.-dez. 2018.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. A influência dos direitos fundamentais sobre o direito privado na Alemanha. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). *Constituição, direitos fundamentais e direito privado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- CAPPELETI, Mauro e GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet, Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.
- CARNELUTTI, Francesco. Diritto e processo nella teoria delle obbligazioni. In: BETTI, Emilio; CARNELUTTI, Francesco. *Diritto sostanziale e processo*. Milano: Giuffrè, 2006.
- CARVALHO DE MENDONÇA, J. X. *Tratado de direito comercial brasileiro*. Rio de Janeiro; São Paulo: Freitas Bastos, 1946. v. 7.
- CINTRA, Antônio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Essai d'analyse dualiste de l'obligation en droit prive*. Paris: Dalloz, 1964.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Aspectos jurídicos da macro-empresa*. São Paulo: Ed. RT, 1970.
- COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo. *A obrigação como processo*. São Paulo: FGV Ed., 2007.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FARNSWORTH, Allan et al. *Contracts: cases and materials*. Foundation Press, 2013.
- FERREIRA, Waldemar. *Tratado de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 1965. v. 14.

- FOLLIERI, Luigi. *Esecuzione forzata e autonomia privata*. Torino: G. Giappichelli, 2016.
- GANGI, Calogero. Il concetto dell'obbligazione e la distinzione tra debito e responsabilità. *Nuova Rivista di Diritto Commerciale*, v. 4, fascicolo 1-4, 1951.
- GILMORE, Grant. *The death of contract*. 2. ed. Columbus: The Ohio State University Press, 1995.
- GOMES NETO, José Mário Wanderley. *O acesso à justiça em Mauro Cappelletti: análise teórica dessa concepção como "movimento" de transformação das estruturas do processo civil brasileiro*. Dissertação de Mestrado (Direito). Faculdade de Direito da UFPE, Recife, 2003.
- GORDLEY, James. *The philosophical origins of modern contract doctrine*. Clarendon Law Series, Oxford, 1991.
- IRTI, Natalino. Un dialogo tra Betti e Carnelutti (intorno ala teoria dell'obbligazione). In: BETTI, Emilio; CARNELUTTI, Francesco. *Diritto sostanziale e processo*. Milano: Giuffrè, 2006.
- LARENZ, Karl. *Derecho de obligaciones*. Trad. e notas Jaime Santos Briz. Madrid: Editorial Revista de Direito Privado, 1958. t. 1.
- MADUREIRA, Claudio Penedo. Formalismo, instrumentalismo e formalismo-valorativo. *Cadernos do PPGD, Direito-UFRGS*, v. 10, n. 3, p. 253-283, dez. 2015.
- MALACHINI, Edson Ribas. Cláusula *solve et repete* nos contratos bancários. *Anais do simpósio sobre as condições gerais dos contratos bancários e a ordem pública econômica* [promoção do Tribunal de Alçada do Paraná; realizado em agosto de 1988]. Curitiba: Juruá, 1988.
- MARQUES, Claudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. 8. ed. São Paulo: Ed. RT, 2016.
- MARTINS-COSTA, Judith. *Comentários ao Código Civil: do inadimplemento das obrigações* (arts. 389 a 420). Rio de Janeiro: Forense, 2009. v. 5, t. 2.
- MARTINS-COSTA, Judith. *Comentários ao novo Código Civil: do direito das obrigações, do adimplemento e da extinção das obrigações* (arts. 304 a 388). Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. 5. t. 1.
- MEDICUS, Dieter. *Tratado de las relaciones obligacionales*. Barcelona: Bosch, 1995.
- MENEZES CORDEIRO, António. *Tratado de direito civil português: direito das obrigações*. Coimbra: Almedina, 2010. v. 2. t. 4.
- MENEZES LEITÃO, Luís Manuel Teles de. *Garantia das obrigações*. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2008.
- MENEZES LEITÃO, Luis Manuel Teles de. *Direito das obrigações*. Coimbra: Almedina, 2010. v. 1.
- MIRAGEM, Bruno. *Direito das obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MITIDIERO, Daniel Francisco. *Elementos para uma teoria contemporânea do processo civil brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

- NORONHA, Fernando. *Direito das obrigações*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- PASQUALOTTO, Adalberto. *Garantias no direito das obrigações: um ensaio de sistematização*. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, 2005.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. In: NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade (Atual.). *Tratado de direito privado: direito das obrigações, obrigações e suas espécies, fontes e espécies de obrigações*. São Paulo: Ed. RT, 2012. t. 22.
- PUGLIESE, Giovanni. Introduccion. In: WINDSCHEID, Bernhard; MUTHER, Theodor. *Polemica sobre la actio*. Trad. Tomás A. Banzhaf. Buenos Aires: EJEA, 1974.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.
- SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de direito civil: fontes das obrigações: contratos*. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1991. v. 3.
- SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de direito civil: fontes das obrigações: contratos*. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1993. v. 4.
- TERRÉ, François, SIMPLER, Philippe, LEQUETTE, Yves. *Droit civil: les obligations*. Paris: Dalloz, 2005.
- ZIMMERMANN, Reinhard. *The new German law of obligations: historical and comparative perspectives*. New York: Oxford, 2005.

PESQUISAS DO EDITORIAL

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A necessidade de instauração de processo incidental para apuração da extensão da responsabilidade patrimonial a terceiros, de Agnon Éricon Cavaeiro e Álvaro José do Amaral Ferraz Rodrigues – *RePro* 287/47-70 (DTR\2018\22805); e
- Ainda sobre as medidas executivas atípicas: aplicabilidade no cumprimento provisório de sentença para pagamento de quantia certa, de Adriano Sayão Scopel – *RePro* 302/139-157 (DTR\2020\3850).